

Campinas atualiza regras sobre Impacto de Vizinhança

Novo decreto unifica procedimentos e detalha documentos, prazos e critérios

Da Redação

A Prefeitura de Campinas publicou nesta quarta-feira, 21 de outubro, um novo decreto que atualiza os procedimentos para análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV). A norma regulamenta a Lei Complementar nº 560/2025 e consolida em um único texto regras que antes estavam divididas em dois decretos, um voltado à zona urbana e outro à zona de expansão urbana.

O EIV é o instrumento usado para avaliar os efeitos que um empreendimento pode causar no entorno, incluindo impactos sobre o trânsito, o transporte público, os serviços públicos e o meio ambiente. Com base nessa análise, a Prefeitura pode exigir medidas para reduzir ou compensar os efeitos identificados no projeto.

DOCUMENTAÇÃO E PRAZOS FORAM ATUALIZADOS

Segundo a secretária municipal de Urbanismo, Carolina Baracat, a unificação ajuda a tornar as regras mais claras e facilita a consulta às exigências de cada tipo de empreendimento. O decreto define a documentação necessária para edifícios residenciais, empreendimentos não residenciais, loteamentos, atividades que dependem de Alvará de Uso e propostas de transformação de áreas rurais em urbanas.

Também foram atualizados os documentos exigidos, os procedimentos para análise de mudanças de uso do solo rural para urbano, os prazos para apresentação de recursos e as regras aplicáveis aos processos que já estão em andamento. A mudança busca dar mais organização ao fluxo de análise e reduzir dúvidas durante a tramitação dos pedidos.



A partir dessa análise, podem ser exigidas medidas para reduzir ou compensar os impactos identificados

ANÁLISE DE TRÂNSITO PASSA A SEGUIR RITO PRÓPRIO

Uma das principais alterações é a separação entre a análise do EIV e a avaliação do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT). A partir da nova regra, o RIT seguirá procedimentos próprios da Secretaria de Transportes (Setransp) e da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec), como já ocorre nos casos em que o EIV não é exigido.

Na prática, isso cria uma distinção mais clara entre os impactos urbanísticos e os impactos viários de um empreendimento. A prefeitura espera que essa divisão contribua para análises mais objetivas e para uma

tramitação mais eficiente dos processos.

Maior transparência nas análises ambientais

O decreto também traz um anexo elaborado pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (Seclimas), com uma matriz de impactos ambientais e climáticos para projetos que envolvem a transformação de áreas rurais em urbanas. Esses critérios já faziam parte das avaliações, mas agora ficam organizados em um documento específico.

De acordo com a administração municipal, a medida amplia a transparência e melhora a compreensão dos parâmetros usados na

análise dos EIVs. Com isso, o município passa a concentrar as orientações em uma estrutura mais clara para empreendedores e técnicos responsáveis pelos projetos.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um documento técnico e preventivo que avalia os efeitos positivos e negativos de um novo empreendimento ou atividade na qualidade de vida da população do entorno. Previsto pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), ele é exigido pelas prefeituras para conceder licenças de construção ou funcionamento.

Saúde lança plataforma para organizar ensino municipal

Da Redação

A Secretaria Municipal de Saúde de Campinas implantou um novo sistema para aprimorar a organização das atividades de ensino realizadas na rede municipal. A Plataforma de Ensino em Serviços de Saúde foi integrada ao Integra Saúde e passa a centralizar a relação entre instituições de ensino, serviços de saúde e comunidade.

O acesso é feito por meio de uma página específica da Prefeitura, onde instituições cadastradas podem solicitar e acompanhar as atividades práticas de estudantes da área da saúde. No ambiente digital, também estão disponíveis orientações, fluxos de trabalho e formulários que ajudam a padronizar as demandas.

O QUE MUDA PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Até 26 de outubro, os pedidos ainda poderão ser feitos no mesmo formato utilizado atualmente, o que permite uma transição gradual para o novo sistema. Depois desse período, a expectativa é que o processo fique totalmente unificado na plataforma.

Antes, as solicitações eram feitas pelo Portal de Serviços. Com a nova ferramenta, o fluxo passa a ser padronizado, oferecendo mais transparência, segurança e facilidade para acompanhar cada etapa de cada pedido.

BENEFÍCIOS PARA GESTÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Segundo a Prefeitura, a plataforma melhora o planejamento e a gestão das atividades de ensino e reduz processos



Instituições podem fazer pedidos na nova plataforma

manuals, como o preenchimento de planilhas. A mudança também fortalece a formação dos futuros profissionais de saúde e contribui para a qualificação contínua dos serviços prestados à população.

O uso do Integra Saúde é um dos pontos centrais da padronização, já que o sistema reúne as unidades da rede municipal. Com isso, profissionais podem acessar históricos de atendimentos, diagnósticos,

prescrições médicas e resultados de exames, o que amplia a integração entre os serviços.

PRÓXIMAS ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA

A plataforma foi idealizada pela Coordenadoria Técnico Pedagógica do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS) e desenvolvida pela Coordenadoria Departamental de Tecnologias da Informação (CDTI). O projeto também foi criado para ampliar, aos poucos, a participação de gestores dos distritos e das unidades de saúde.

Na próxima atualização, a previsão é incluir a análise das atividades pelos gestores locais das unidades, tornando o processo ainda mais completo e integrado ao funcionamento da rede municipal.